



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO INSTITUCIONAL**

Processo nº

Pauta da \_\_\_ª Sessão \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, item nº \_\_\_\_\_.

Parte/interessado:

Assunto:

Relator(a) Conselheiro(a)

Solicitante:

Nº da OAB:

Pedido: ( ) Sustentação Oral ( ) Preferência

Brasília, de de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs.:** Os advogados e representantes que desejarem realizar sustentação oral ou acompanhar as sessões de julgamento do Conselho Institucional do MPF deverão, após confirmar a inserção do processo em pauta, encaminhar o Formulário Para Sustentação Oral preenchido e assinado, em formato PDF, para o e-mail: [cimpcf@mpf.mp.br](mailto:cimpcf@mpf.mp.br).

A ciência da pauta de julgamento é feita pela publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e) que, nos termos do Art. 5º, VI do Regimento Interno do Conselho Institucional (Resolução CSMPF nº 165/2016), é realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da sessão.

Após a publicação das pautas no DMPF-e, elas ficam disponíveis para consulta no site do CIMPF.

O Calendário das sessões ordinárias são publicados no início de cada semestre, nos meses de janeiro e julho (§ único, Art. 8º - Resolução CSMPF nº 165/2016)